publico as arrematações das rendas deste Conce
lho, e nada mais houve, de que fiz este termo
em que assignarão eu Francisco José Mello achado
o escrevi.

Silva Ar.ª Gl.ª Bueno Olivr.ª

Vereança de 25 de 10br.º

Aos vinte seis de Dezembro de mil oito centos, con
te dois nesta Villa da Constituição em Casas da
Rezidencia do Juiz Ordinario João José da Silva onde
se convocarão os Vereadores, e Procurador, a Baixo
assignados, e ahi, em cessão despacharão alguns
requerimentos, e procederão nas arrecadações
dos bens deste Concelho, as aber que forão somen
te direitos do Estaquo, e Cabeças, isto cobrado pe
la accusação dos mesmos credores, pela circuns
tancia, de que parte dos Taberneiros se achavão
sugeitos ao Estaque de Portofeles, contra pertin
cia a Ata o qual não fora arrematado, e por isso,
dificultosa a fiscalisação deste negocio, e ficou
cobrado no dia de hoje a quantia de cincoenta,
e tres mil, e setenta e hum reis, as aber cincoenta e
hum mil seis centos, e trinta e hum, reis de reditos
do Estanque, e mil quatro centos, e quarenta reis
de Cabeças, e por senão fazer Carga neste acto te
que se verifique esta diligencia, faço esta de
claração neste termo, e nada mais vivo e assig
narão eu Francisco José Mello achado o escrevi.

Silva Ar.ª Gl.ª Bueno Olivr.ª